



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ-75.969.667/0001-04 – CEP: 84.930-000

FONE FAX: (43) 3622-1122

Praça Minas Gerais, 175 - Paço Municipal - Jaboti

OFÍCIO nº31/2025

RESPOSTA AO OFÍCIO Nº07/2026

Jaboti, 05 de fevereiro de 2026.

Exmo. Senhor Presidente,

Exmo. Vereadores.

Ao saudar cordialmente Vossas Excelências, em resposta aos Requerimentos nº 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, temos a informar que:

01 – REQUERIMENTO nº 23 – BANCOS EM PRAÇA

O Vereador FERNANDO DA SILVA BATISTA sugere ao Poder Executivo a instalação de bancos no parque próximo ao Paço Municipal.

Informamos que há procedimento licitatório em fase final de análise para aquisição de bancos, lixeiras e outros itens que serão fundamentais para a organização e melhoria de diversos espaços públicos do município.

Trata-se do Pregão Eletrônico nº 55/2025, cujo acompanhamento pode ser realizado no site oficial do Município.

Ressaltamos que a intenção da Administração não é contemplar apenas o local mencionado, mas diversos outros pontos da cidade, desde que haja disponibilidade financeira para tanto.

02 – REQUERIMENTO nº 24 – ALUNOS DA VILA RURAL

O Vereador FERNANDO DA SILVA BATISTA sugere a criação de ponto de embarque e desembarque de alunos na Vila Rural.

Cumpramos esclarecer que a referida demanda **já se encontrava na pauta desta municipalidade.** Com a pavimentação asfáltica realizada no bairro por esta gestão, o transporte escolar foi significativamente facilitado.

Em meados de 2024, já havia sido licitada a instalação de pontos de embarque, sendo dois deles destinados à Vila Rural. Assim, quando do protocolo do requerimento, o projeto já se encontrava em execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ-75.969.667/0001-04 – CEP: 84.930-000

FONE FAX: (43) 3622-1122

Praça Minas Gerais, 175 - Paço Municipal - Jaboti

Destaca-se, ainda, que a iniciativa foi ampliada, contemplando novas localidades anteriormente não atendidas.

03 – REQUERIMENTOS nº 25/2025 e 30/2025 – LOMBADAS

Os pedidos de instalação de lombadas são analisados e deliberados pelo Conselho Municipal de Trânsito.

Dessa forma, solicitamos aos nobres Vereadores que futuros requerimentos dessa natureza sejam encaminhados diretamente ao referido Conselho, órgão tecnicamente responsável pela matéria.

04 – REQUERIMENTOS nº 26/2025 e 27/2025 – MONITORES EM ÔNIBUS ESCOLARES E SEGURANÇA NAS ESCOLAS

Os requerimentos apresentados pelo Vereador RAMIRO foram devidamente analisados e amplamente discutidos por esta Administração.

Quanto à contratação de monitores escolares, trata-se de serviço de difícil composição de carga horária e elevado custo. Embora o trabalho ocorra de forma fracionada, a contratação exigiria vínculos fixos de, no mínimo, 8 horas diárias, o que resultaria em um custo aproximado de R\$ 5.000,00 mensais por ônibus, tornando a despesa final excessivamente elevada para o Município.

Ainda assim, de forma experimental, a Administração iniciará no corrente ano a atuação de 02 (dois) monitores em linhas específicas que concentram alunos que demandam maior atenção.

Nas demais linhas, estuda-se a viabilidade da instalação de câmeras de monitoramento.

No que se refere à designação de servidores exclusivos para portaria em escolas e creches, a medida também já foi analisada, enfrentando o mesmo impasse financeiro. Diante disso, optou-se, neste momento, pelo remanejamento de servidores, que atuarão de forma conjunta na organização e controle de acesso, além da ampliação do monitoramento por câmeras, cujo processo licitatório deverá ser publicado no próximo mês.

05 – REQUERIMENTO nº 28/2025 – TRANSPORTE EXCLUSIVO PARA TRATAMENTO DE QUIMIOTERAPIA

Em atenção ao requerimento em epígrafe, a Secretária Municipal de Saúde informou que, nos casos de pacientes em tratamento de quimioterapia, as viagens são organizadas em períodos da manhã e da tarde, de forma planejada, com o objetivo de evitar que o paciente permaneça por



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ-75.969.667/0001-04 – CEP: 84.930-000

FONE FAX: (43) 3622-1122

Praça Minas Gerais, 175 - Paço Municipal - Jaboti

tempo excessivo em trânsito, priorizando o conforto, a segurança e o bem-estar durante o deslocamento.

Esclareceu, ainda, que em razão do número significativo de pacientes atendidos, torna-se inviável a disponibilização de veículo exclusivo para cada caso, sob pena de inviabilizar a própria prestação do serviço de transporte de saúde no Município.

Ressaltou, por fim, que o Município mantém contratos vigentes com casas de apoio, as quais oferecem estrutura adequada para acolhimento, descanso e melhor acomodação dos pacientes que necessitam permanecer fora do domicílio em razão do tratamento, reduzindo o desgaste físico decorrente das viagens.

06 – REQUERIMENTOS nº 29, 31, 32, 33 e 34

Os referidos requerimentos envolvem elevados dispêndios financeiros, sem indicação de fonte de custeio, estimativa mínima de valores ou viabilidade orçamentária.

Neste momento, o Município executa projetos estruturantes em patamar nunca antes observado na história de Jaboti, com investimentos expressivos em pavimentação, construções, reformas e melhorias que evidenciam o avanço contínuo da cidade.

As solicitações permanecerão sob análise e poderão ser apreciadas em momento oportuno, conforme a realidade financeira e orçamentária do Município.

07 – REQUERIMENTO nº 35 – SISTEMA DE SOM DA ESCOLA MARIA LENIRA

Vereador FERNANDO DA SILVA BATISTA, Presidente da Câmara Municipal, solicita ao Poder Executivo melhorias na qualidade do sistema de som da Escola Maria Lenira.

Esta Administração entende que **comunicação clara, contínua e sem interrupções é indispensável em qualquer ambiente público**, sobretudo naqueles em que atos, manifestações e decisões precisam ser plenamente compreendidos. A transmissão e compreensão dos atos é fundamental.

Diante disso, foi realizado contato com o **sonoplasta responsável pelo sistema de som das festividades escolares**, solicitando ajustes e melhorias técnicas no equipamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ-75.969.667/0001-04 – CEP: 84.930-000

FONE FAX: (43) 3622-1122

Praça Minas Gerais, 175 - Paço Municipal - Jaboti

A finalidade é evitar **falhas, cortes, oscilações ou silêncios inesperados**, garantindo que tudo aquilo que precise ser ouvido e visto permaneça audível e visível do início ao fim, inclusive em momentos mais sensíveis ou de maior interesse coletivo.

Assim, adotam-se as providências necessárias para que, ao menos no ambiente escolar, o som e as imagens não saiam do ar.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de estima e elevada consideração.

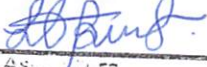
Atenciosamente,


REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
FERNANDO DA SILVA BATISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
JABOTI-PR

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTI - PR
PROTOCOLO Nº 18

05/02/26


Ass. _____